



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 102/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

“Instaura o *Processo de Sindicância* N º 02/2023, com a finalidade de investigar fatos que podem constituir faltas funcionais praticadas pelo servidor **DIEGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEODORO**, lotado no SERM, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o amplo direito de defesa e o contraditório ao sindicado;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pelo servidor constituem, em tese, falta grave passível de punição;

RESOLVE

Art. 1º - Instaura o Processo Administrativo de Sindicância, de nº 02/2023 em face do servidor **DIEGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEODORO**, Matrícula Funcional nº. 1259, a fim que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação de posterior pena cabível se for o caso.

Art. 2º A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº. 620/2023, terá por atribuição e por objeto a apuração da *conduta do servidor DIEGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEODORO*, fica determinado o afastamento do servidor pelo prazo de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado por período igual de suas funções laborais.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo administrativo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 26 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.